LEI N° 2206/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CELSO JELSON WALTHER, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **CELSO JELSON WALTHER**, iniciando na Avenida João Pedro Lauvers e finalizando próximo à propriedade do Senhor José Vandelino Gonçalves, numa extensão de aproximadamente 118,11 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2°. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

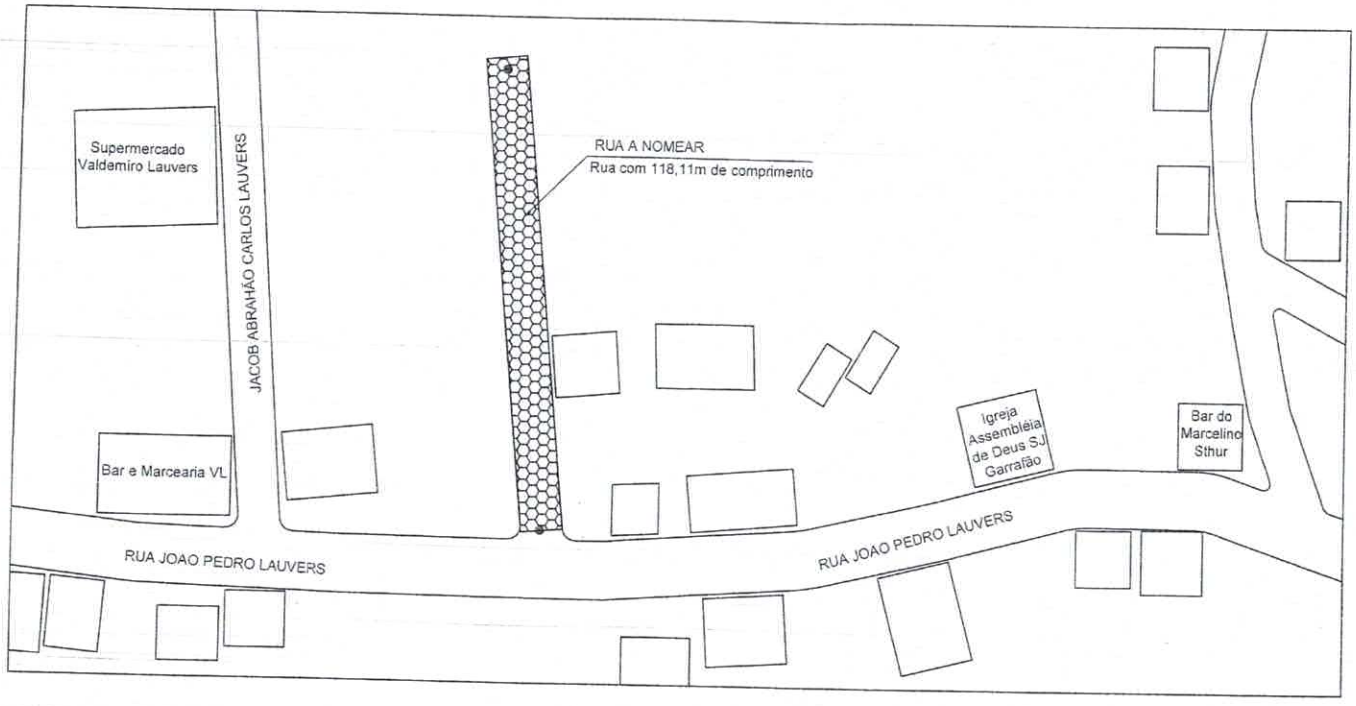
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de Junho de 2019.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020

LEGENDA

- PONTO DE ONÍCIO E FIM DA RUA A SER NOMEADA
- PERCURSO DA RUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITO MUNICIPAL: HILÁRIO ROEPKE			
SECRETÁRIO DE OBRAS: PAULO EMÍLIO ARNSHOLZ			
RESPONSÁVEL:			CREA-ES: ES-11559/D
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: GARRAFÃO	OBRA: NOMEAÇÃO DE RUA		CEP: 29.645-000
PRANCHA: 01/01	PROJETO: CROQUI	DESENHISTA: NICOLE BOLDT	DATA: ABRIL/2019